

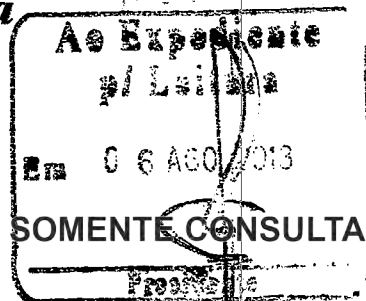


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 68 /2013.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº34/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ALAN CAMPOS DA COSTA.

EMENTA: "DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário, desde que observada a **EMENDA MODIFICATIVA** descrita abaixo:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 / 2013.

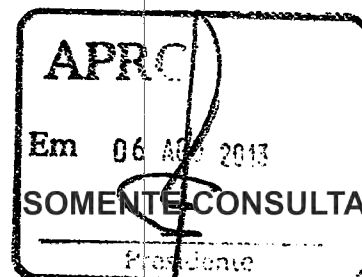
Fica alterada a ementa do Projeto de Lei nº. 34/2013, o qual passa a conter a seguinte redação:

"AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 / 08 /2013.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM
Relator



SOMENTE CONSULTA
VITOR TENÓRIO SANTOS
Presidente

SOMENTE CONSULTA
CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
Membro